



**INTRODUÇÃO À GESTÃO
DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA**

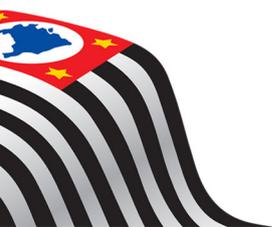


REGULAMENTO

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO À GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA: DIÁLOGOS E INCLUSÃO EDUCACIONAL – 1ª EDIÇÃO/2017

São Paulo, fevereiro de 2017



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



**INTRODUÇÃO À GESTÃO
DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA**



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO.....	3
C. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	4
D. PÚBLICO-ALVO	4
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA	5
G. AVALIAÇÃO.....	7
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	7
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	9





INTRODUÇÃO À GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso **Introdução à Gestão Democrática e Participativa: diálogos e inclusão educacional – 1ª edição/2017**, uma iniciativa fruto da cooperação entre a SEE-SP e o Ministério Público do Estado de São Paulo.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Introdução à Gestão Democrática e Participativa: diálogos e inclusão educacional – 1ª edição/2017**, que será oferecido na modalidade de distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. O curso **Introdução à Gestão Democrática e Participativa: diálogos e inclusão educacional – 1ª edição/2017** possui versão com acessibilidade para deficientes visuais e auditivos.

B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

4. O curso **Introdução à Gestão Democrática e Participativa: diálogos e inclusão educacional – 1ª edição/2017** tem como objetivos:
 - a. **Geral:** Promover, com propósito de formação continuada, a sensibilização acerca da necessidade de incorporar-se valores da cultura democrática e participativa no contexto da gestão do ensino público.
 - b. **Específicos:**
 - i. Expor a importância, princípios e fundamentos da democracia e da participação;
 - ii. Apresentar as diversas garantias legais para o exercício de uma gestão democrática e participativa no contexto do ensino público;
 - iii. Introduzir os fundamentos para a construção do diálogo voltado à produção de consensos como base para uma gestão democrática e participativa;
 - iv. Compreender a Educação como um direito humano básico, alicerce de uma sociedade justa e solidária, garantindo assim a pluralidade e inclusão em sentidos amplos, isto é, uma Educação que acolha a diversidade entre todos os sujeitos;
 - v. Orientar a respeito das atribuições, funções e objetivos dos Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e Associações de Pais e Mestres;
 - vi. Mostrar a importância da comunidade escolar na construção do Projeto Político Pedagógico, nos Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis e Associações de Pais e Mestres;
 - vii. Apresentar as possibilidades da construção de espaços democráticos e participativos no contexto do ensino público;
 - viii. Formar profissionais para abordar conteúdos e práticas sobre a gestão democrática e participativa e temas afins;



INTRODUÇÃO À GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

- ix. Contribuir para que os profissionais possam provocar, refletir, problematizar e incorporar, no ambiente profissional, questões relacionadas à gestão democrática e participativa e temas afins;
- x. Criar e fortalecer uma cultura de valorização da gestão democrática e participativa.

C. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

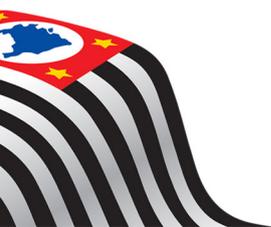
5. O curso pretende contribuir no desenvolvimento competências e habilidades, de modo que o cursista seja capaz de:
 - a. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e as garantias legais a respeito da gestão democrática e participativa, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios para sua efetiva construção;
 - b. Abordar conteúdos e questões práticas que tratem dos temas relativos à gestão democrática e participativa, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área.

D. PÚBLICO-ALVO

6. A presente edição será direcionada:
 - a. A todos os servidores da SEE-SP em exercício em quaisquer categorias, cargos ou funções dos três quadros da SEE-SP (Quadro do Magistério – QM, Quadro de Apoio Escolar – QAE e Quadro da Secretaria da Educação – QSE), conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de janeiro de 2017.

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

7. As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 a 22 de fevereiro de 2017 ou até o término das vagas**, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/cursogestaodemocratica.
8. Serão ofertadas **3.200 (três mil e duzentas)** vagas a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
9. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga!
10. Após a inscrição, o profissional deverá realizar as atividades respeitando-se o cronograma disposto nesse Regulamento, além de acompanhar as demais informações e orientações para realização do curso por meio de boletins informativos divulgados semanalmente às Diretorias de Ensino (DE) e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
11. **Atenção:** Os profissionais que se inscreverem no curso e que forem reprovados:
 - a. Com 0% de frequência serão considerados desistentes e ficarão impedidos de se inscrever em qualquer curso no ano letivo da homologação do presente curso;





INTRODUÇÃO À GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

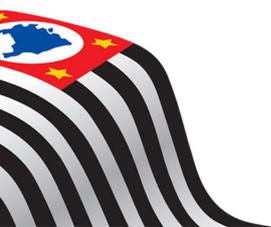


REGULAMENTO

- b. Por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de ser tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.
12. Caberá a cada profissional, público-alvo deste curso, conforme item E, realizar sua inscrição.
13. **Cancelamento** de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, de 14 a 22 de fevereiro de 2017, da seguinte maneira:
- O próprio participante deverá acessar **novamente** o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”. Após o cancelamento, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número deste será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
 - Caso o profissional tiver dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso, **exclusivamente durante o período de inscrição**. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!
14. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

15. O curso será totalmente a distância, em formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), e contará com carga horária total de **40 (quarenta) horas** assim prescritas:
- A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às videoaulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.





**INTRODUÇÃO À GESTÃO
DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA**



REGULAMENTO

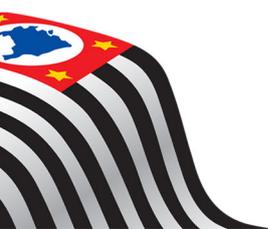
16. O conteúdo do curso será distribuído em quatro módulos, conforme disposto no quadro a seguir:

Módulos	Conteúdos
<p>Módulo 1: Princípios Teóricos e Legais da Gestão Democrática do Ensino</p>	<ul style="list-style-type: none"> • “O que é democracia?”; • “O que é participação?”; • “O que é gestão democrática e participativa no âmbito da educação pública?”; • Parâmetros legais para a gestão democrática do ensino (Constituição, LDB, Plano de Metas [Meta 19] e ECA).
<p>Módulo 2: Diálogo como instrumento de transformação social</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos filosóficos sobre Diálogos; • A importância do diálogo como ferramenta de transformação social; • Comunicação orientada ao consenso; • Os processos circulares e a produção de consensos; • Ferramentas do diálogo.
<p>Módulo 3: Educação Plural e Temáticas Inclusivas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento no mundo contemporâneo; • Igualdade formal x igualdade material e o problema da desigualdade de oportunidades; • Ética e valores humanos nas escolas: Melhoria dos vínculos internos da escola; • Igualdade entre todos; • Diversidade e multiculturalismo.
<p>Módulo 4: Mecanismos formais da Gestão Democrática na escola e a participação de fato</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto político pedagógico: A importância da participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares no PPP; • A constituição e o fortalecimento de conselhos escolares; • A constituição e o fortalecimento dos grêmios estudantis; • A constituição e o fortalecimento das Associações de Pais e Mestres.

17. Cronograma:

Módulos	Período de realização
Módulos de 1 a 4	De 13/03/2017 a 24/04/2017

18. **Importante:** Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.





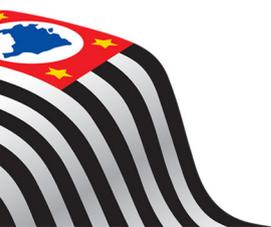
INTRODUÇÃO À GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

G. AVALIAÇÃO

19. Para obter o certificado do curso **Introdução à Gestão Democrática e Participativa: diálogos e inclusão educacional**, o cursista deverá:
 - a. Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas.
20. A frequência será contabilizada com base no envio das atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP e não pela quantidade de horas registradas no ambiente, visto que o sistema não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), ou seja, 75% de atividades avaliativas enviadas.
21. As atividades avaliativas consistirão em questões objetivas com autocorreção pelo sistema.
22. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto neste Regulamento.
23. Encerrado o período de realização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
24. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma:
 - a. O cursista terá até quatro tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período de sua realização, conforme o Cronograma;
 - b. Após as tentativas disponibilizadas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. Entre 0% e 50% de acertos: **Insatisfatório**;
 - ii. Entre 51% e 100% de acertos: **Satisfatório**.
 - c. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação.
25. O certificado do curso será emitido pela EFAP, e disponibilizado digitalmente no site: www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços” em momento oportuno, somente após a homologação do curso em Diário Oficial.
26. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.

H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

27. Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
28. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização.



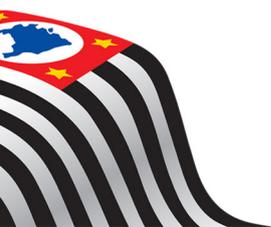


INTRODUÇÃO À GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



REGULAMENTO

29. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto neste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
30. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
31. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração da senha em um dos sistemas, não modifica a senha do outro automaticamente.
32. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
33. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
34. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
35. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
36. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho; desta forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de se responsabilizar judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

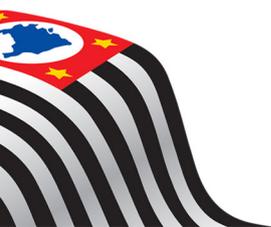




INTRODUÇÃO À GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

37. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
38. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
39. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
- Software
 - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - Windows Vista;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior.
 - Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado.
 - Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1.
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior;
 - Internet Explorer ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - Hardware
 - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
40. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - Abrir o Internet Explorer;
 - Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
 - Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
 - Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
 - Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
 - Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
 - Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".





INTRODUÇÃO À GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



REGULAMENTO

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

